



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato nº 315/2014
Processo nº 847/2014
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
O I S A
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de INTERNET, tipo IP CONNECT.
Valor Global: 19.140,07 (dezenove mil, e cento e quarenta reais e sete centavos)
Dotação: 03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.39
Fonte: 100.000
Vigência Contratual: 02/10/2014 á 02/10/2015, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação 003/2014
Data de Assinatura: 02 de outubro de 2014
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Micon Geovani Turqueti
Juliane de Oliveira Queiroz

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 911/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2014

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA USO DA NUTRICIONISTA NO ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL**, com o valor global de R\$ 3.721,00 (três mil setecentos e vinte e um reais).

Paraíso das Águas – MS, 24 de novembro de 2014
Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato 038/2013
Processo nº 073/2013
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Ernicio Euclides Schons
Objeto: Rescisão Contratual
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 057/2013.
Data de Assinatura 18 de novembro de 2014
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Ernicio Euclides Schons

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SRA. FABIANA DOS SANTOS PINHO PEREIRA, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no Art. 48, e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), torna público a realização de Audiência Pública, no dia 26 de novembro de 2014, quarta-feira, com início às 15h30min no Plenário da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, com objetivo de apresentar todos os Investimentos Executados na Política de Assistência Social no exercício de 2014. Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência. Cópia do presente Edital, publicada pela Imprensa Oficial do Município, permanecerá afixada também no mural do Paço Municipal.

Prefeitura de Paraíso das Águas, 24 de novembro de 2014.

Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

PORTARIA Nº 279, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a promoção horizontal de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º Conceder promoção horizontal para a classe C, Nível II, a servidora **Nelice Lemos do Carmo de Oliveira**, Professora do Ensino Fundamental, Matr. 122, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2014, em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º Conceder um total de dez por cento de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2014, em conformidade com o art. 73 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 280, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre o pedido de demissão do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º Exonerar a pedido, o (a) Sr. (a) **Marcelo Garcia de Melo**, portador (a) do CPF nº 893.955.301-20, matrícula nº 571, do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Paraíso, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 21/11/2014

| DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA | AGÊNCIA | CONTA BANCÁRIA | SALDO |
|--|---------|----------------|---------------------|
| Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS) | 3066-X | 20981-3 | 55.552,67 |
| Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM) | 3066-X | 20979-1 | 238.073,84 |
| Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP) | 3066-X | 20980-5 | 10.131,84 |
| Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI) | 3066-X | 20.986-4 | 0,00 |
| Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social) | 3066-X | 20.984-8 | 291.431,48 |
| Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde) | 3066-X | 20.985-6 | 24.705,98 |
| Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS) | 3066-X | 21.124-9 | 4.599,35 |
| Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%) | 3066X | 21.122-2 | 63.293,77 |
| Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.) | 3066-X | 21.084-6 | 18.901,18 |
| Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL) | 3066-X | 20.982-1 | 30.848,29 |
| Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO) | 3066-X | 21.080-3 | 21.263,21 |
| Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR) | 3066-X | 22.229-1 | 0,00 |
| Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO) | 3066-X | 21.086-2 | 87.456,96 |
| Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA) | 3066-X | 21.181-8 | 70.755,78 |
| Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL) | 3066-X | 21.183-4 | 14.622,94 |
| Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI) | 3066-X | 22.285-2 | 18.924,99 |
| Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.) | 3066-X | 21.076-5 | 0,00 |
| Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR) | 3066-X | 21.083-8 | 40.591,83 |
| Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP) | 3066-X | 21.077-3 | 21.004,93 |
| Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA) | 3066-X | 21.085-4 | 1.923,54 |
| Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.) | 3066-X | 21.182-6 | 4.124,58 |
| Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR) | 3066-X | 21.118-4 | 16.150,96 |
| Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA) | 3066-X | 21.576-7 | 4.584,66 |
| Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL) | 3066-X | 21.547-3 | 142,64 |
| Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS) | 3066-X | 21.577-5 | 29.164,49 |
| Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB) | 3066-X | 21.944-4 | 207.017,21 |
| Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE) | 3066-X | 22.979-2 | 8.971,22 |
| Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX) | 3066-x | 21.074-9 | 0,00 |
| Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB) | 3066-X | 22.076-0 | 52.724,71 |
| Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV) | 3066-X | 21.954-1 | 149.759,40 |
| Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS) | 3066-X | 22.006-X | 6.183,99 |
| Banco do Brasil - C/C 23.683-7 (Brasil Carinhoso) | 3066-x | 23.683-7 | 5.713,93 |
| Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS) | 3066-X | 22.166-X | 0,00 |
| Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA) | 3066-X | 23.113-4 | 209.429,48 |
| Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO) | 3066-X | 23.205-X | 735,23 |
| Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA) | 3066-X | 23.005-7 | 675.751,81 |
| Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS) | 3066-X | 22.178-3 | 26.258,19 |
| Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA) | 3066-x | 22.447-2 | 447.312,91 |
| Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS) | 3066-X | 22.430-8 | 92.313,51 |
| Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI) | 3066-x | 22.950-4 | 243.916,11 |
| Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE) | 3066-x | 22.952-0 | 0,00 |
| Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE) | 3066-X | 22.916-4 | 7.949,59 |
| Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE) | 3066-x | 22.951-2 | 34.128,22 |
| Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN) | 3066-X | 22.469-3 | 3.106,97 |
| Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB) | 3066-X | 22.498-7 | 118.957,65 |
| SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO) | 0900 | 25.201-8 | 13.538,92 |
| SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE) | 0900 | 25.202-6 | 1.582,17 |
| SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS) | 0900 | 25.205-0 | 3.451,81 |
| TOTAL | | | 3.377.052,94 |